CERTIDÃO nº 61192/2024

Nos termos do artigo 24 da Instrução Normativa nº 28/2021 c/c o artigo 5º da Instrução Normativa nº 019/2015, a certidão será emitida com base no resultado da análise da Prestação de Contas de Prefeito do último exercício apreciado e das informações encaminhadas por meio do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão – e-Sfinge, para os exercícios ainda não analisados e emitida somente mediante a confirmação da remessa integral dos dados e informações requeridos pelo citado Sistema relativas ao Poder Legislativo e aos órgãos e entidades integrantes da estrutura do Poder Executivo.

Contudo, verificou-se a ausência de dados, encaminhados por meio do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão – e-Sfinge, necessários para a elaboração da certidão referente ao Município de LEOBERTO LEAL.

Esta certidão é válida até 05/10/2024

Certidão expedida com base na Instrução Normativa nº 019/2015 do Tribunal de Contas do Estado.

A autenticidade desta certidão, para fins previstos em Lei, deverá ser verificada no *site* do Tribunal de Contas de Santa Catarina no endereço eletrônico: http://www.tce.sc.gov.br

Número da certidão: **61192/2024**
Código de Controle: **262519223**

Certidão emitida gratuitamente via Internet em 02/09/2024